

ATO N° 307/2018

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando o disposto no § 1º do artigo 114 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, e ainda o
Processo nº 201834944, de 11/09/2018.**

RESOLVE:

INTERROMPER a partir de 24/09/2018, a Licença para Tratar de Interesse Particular do Servidor HELDER ALVES BORGES FARIA, matrícula nº 40970, inscrito no CPF/MF sob o nº 304.265.488-50, ocupante do cargo de Técnico Legislativo de Nível Médio, função: Repórter Fotográfico, concedida através do Ato nº 312/2017, publicado no DOALMT, em 07/11/2017, conforme consta no processo nº 201834944, de 11/09/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 21 de setembro de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO

Presidente

Deputado GUILHERME MALUF
Primeiro Secretário

1º Secretário

